



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 883ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES e REINALDO DA CRUZ GARCIA. Ausente o Diretor THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, por motivo de férias. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete FERNANDA CORRÊA FERREIRA, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 38/2026 – Calendário Anual de Feriados da EPE - 2º Semestre de 2026 e regras específicas de expediente durante a Copa do Mundo FIFA 2026. Foi convidada a Superintendente de Gestão de Pessoas Adjunta, Clarisse Alves, que contextualizou a matéria relativa ao calendário de feriados e pontos facultativos da EPE para o 2º semestre de 2026. Clarisse Alves apresentou a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Federal, bem como abordou o histórico adotado pela EPE em relação ao expediente no período de final de ano e a proposta formulada para 2026. A Superintendente Adjunta também apresentou proposta de regras específicas para o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026. A Diretoria debateu a matéria, especialmente quanto à possibilidade de adoção de teletrabalho excepcional nas hipóteses previstas, considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades essenciais da Empresa e a adequada organização das equipes. Em seguida, a convidada se retirou. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/883ª:** a) Aprovar o Calendário de Feriados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) relativo ao 2º semestre do exercício de 2026, nos seguintes termos:

Data	Dia da Semana	Comemoração	Referência	Código - Banco de Horas
07 de setembro	segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional	-
12 de outubro	segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	-
02 de novembro	segunda-feira	Finados	Feriado Nacional	-
15 de novembro	domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional	-
20 de novembro	sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional	-
30 de novembro	segunda-feira	Dia do Evangélico	Feriado Local em BSB	-
24 de dezembro	quinta-feira	Data antecedente à Festividade de Natal	Ponto facultativo Federal	LiberDE
25 de dezembro	sexta-feira	Natal	Feriado Nacional	-
31 de dezembro	quinta-feira	Data antecedente à Festividade Confraternização Universal	Ponto facultativo federal	LiberDE
1º de janeiro/27	sexta-feira	Dia da Confraternização Universal	Feriado Nacional	-

1. O calendário dos feriados, não obstante se refira ao exercício de 2026, contempla também o dia 1º de janeiro de 2027. 2. O calendário relativo às festividades de final do ano, conforme tabela acima, observará as seguintes diretrizes: i. concessão de liberação excepcional do expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2026, datas que antecedem as celebrações de Natal e Ano Novo, respectivamente; ii. a justificativa “LiberDE” será lançada no banco de horas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), não sendo necessária qualquer ação por parte do(a) empregado(a) ou do(a) gestor(a) do ponto; iii. os(as) empregados(as) que fizeram adesão à Norma de Teletrabalho poderão realizar suas atividades em regime remoto nos períodos de 21 a 23 de dezembro de 2026 e de 28 a 30 de dezembro de 2026, sem necessidade de utilização da cota de 12 (doze) dias de teletrabalho prevista por semestre, devendo ser mantido, em cada uma das semanas, o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do efetivo de cada equipe em atividade presencial; iv. os(as) gestores(as) deverão organizar as escalas de trabalho e as rotinas internas de suas equipes de forma a assegurar a adequada prestação dos serviços, o cumprimento das entregas pactuadas e a continuidade das atividades da EPE; e v. os(as) empregados(as) que, em razão de necessidade de serviço devidamente justificada, não puderem usufruir dos dias de liberação excepcional de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2026, poderão fazê-lo até 31 de dezembro de 2027, mediante prévio acordo com a respectiva chefia imediata. 3. Na hipótese de necessidade de trabalho nos dias de liberação excepcional de expediente aprovados pela Diretoria Executiva deverão ser observadas as seguintes diretrizes: i. a área de lotação do(a) empregado(a) deverá formalizar antecipadamente, por e-mail, à Diretoria de Gestão Corporativa, informando o nome, data e horário de trabalho, para viabilização de acesso e recursos logísticos e tecnológicos eventualmente necessários; e ii. as horas trabalhadas devem ser registradas normalmente, sendo consideradas como jornada regular de trabalho. 4. A ausência para observância de feriados religiosos não previstos no calendário requer comunicação prévia do(a) empregado(a) ao(à) respectivo(a) superintendente ou equivalente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data do feriado religioso. b) Aprovar as regras específicas de expediente nos dias de jogos com início até às 20h da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026, conforme a seguir: 1. Empregados(as) que aderiram à Norma de Teletrabalho: i. o trabalho poderá ser realizado em regime remoto, sem necessidade de utilização da cota de 12 (doze) dias de teletrabalho prevista por semestre; ii. ficam dispensados(as) do cumprimento da jornada de trabalho no período compreendido entre 1 (uma) hora antes do início da partida e 1 (uma) hora após o seu encerramento, quando aplicável; e iii. os(as) gestores(as) não deverão agendar reuniões no período referido na alínea “b”, ressalvadas situações excepcionais previamente alinhadas com o respectivo Diretor. 2. Empregados(as) que não aderiram à Norma de Teletrabalho e Terceirizados(as): i. o expediente será encerrado 3 (três) horas antes do horário previsto para o início da partida; e ii. as horas correspondentes ao período liberado serão abonadas pela EPE, sendo considerada cumprida a jornada diária regular. 3. Estagiários(as) e Jovens Aprendiz(es): i. ficam dispensados das atividades do turno da tarde. c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências decorrentes desta Resolução.

(2) PRD nº 39/2026 – Aprovação e Homologação da Contratação de Serviços de Auditoria Independente. Foram convidados o Superintendente de Recursos Logísticos, Gustavo Machado, seu Adjunto, Leandro Galiza, e o Superintendente de Recursos Financeiros, Sandro Abílio. Leandro Galiza

apresentou os passos do processo de contratação, abordando a justificativa da contratação, as exigências técnicas previstas no Termo de Referência, a análise jurídica realizada, com manifestação favorável, e o valor estimado para a contratação. Em seguida, apresentou o resultado da licitação, informando que a licitante foi classificada pelo critério de menor preço e destacando que foi realizada a análise de exequibilidade da proposta pelo Pregoeiro, que comprovou sua exequibilidade. Registrou, ainda, que não houve interposição de recurso após a declaração da vencedora. Sandro Abílio complementou a apresentação com informações sobre a empresa vencedora da licitação e aspectos relacionados à prestação dos serviços de auditoria independente. A Diretoria debateu a matéria e reforçou a importância de que o processo seja conduzido com robustez, adequada checagem documental e transparência em todas as suas etapas. Em seguida, os convidados se retiraram. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/883ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à contratação da empresa **METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S**, CNPJ: 43.384.179/0001-30, para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis da EPE, compreendendo avaliações trimestrais no período de 2026 a 2030, ao custo global estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o prazo de 5 (cinco) anos, correspondendo ao valor anua de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais); (b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à apreciação do Comitê de Auditoria (Coaud) e , após, à deliberação pelo Conselho de Administração; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

(3) PRD nº 40/2026 – Atualização dos integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) da EPE, dos Gestores de Segurança da Informação e Comunicações (GSIC) e aprovação das alterações do Regimento Interno do CSIC. Foram convidados o Gestor de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, João Pedro Rodrigues, o Gestor de Segurança da Informação, Sérgio Miranda, e o Analista Elzenclever Aguiar. João Pedro Rodrigues contextualizou a matéria, abordando a proposta de redesignação dos Gestores de Segurança da Informação e Comunicações – GSIC e a nova composição relacionada à estrutura de segurança da informação da EPE. Sérgio Miranda apresentou os principais aspectos da Instrução Normativa GSI nº 9, de 8 de janeiro de 2026, especialmente quanto aos requisitos aplicáveis ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC. João Pedro Rodrigues informou sobre reunião realizada com o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, em 3 de março de 2026, na qual foram repassadas orientações relativas à ocupação da função de GSIC e à estruturação da governança de segurança da informação. Na sequência, Sérgio Miranda apresentou as alterações propostas para o Regimento Interno do CSIC. A Diretoria debateu a matéria e questionou os impactos do uso da Inteligência Artificial, bem como os riscos associados à ausência de acompanhamento de sua evolução. Foi ressaltado que, embora seja necessário avançar na modernização e no uso de novas tecnologias, é igualmente fundamental garantir a segurança da informação e das comunicações. Nesse contexto, destacou-se o desafio de equilibrar inovação e proteção, evitando tanto a exposição a riscos quanto a obsolescência tecnológica. João Pedro Rodrigues apresentou, ainda, informações sobre a estruturação de norma interna voltada à regulamentação do uso da Inteligência Artificial na EPE, destacando a importância de uma abordagem estratégica, com diretrizes claras, critérios de governança e responsabilização no uso da tecnologia. Em seguida, os convidados João Pedro Rodrigues e Sérgio Miranda se retiraram, permanecendo o Analista Elzenclever Aguiar para o próximo item da pauta. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/883ª**: a) Aprovar a nova redação do Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações; b) Designar o Gestor de Conformidade e Riscos João Pedro dos Santos Rodrigues como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; c) Designar o Analista de Gestão Corporativa Sergio Lucio Guimarães de Miranda como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações suplente; d) Designar a Chefe de Gabinete da Presidência Fernanda Corrêa Ferreira como representante da Presidência; e) Designar o Analista de Gestão Corporativa Elzenclever Freitas de Aguiar como representante suplente da Presidência; f) Designar o Analista de Gestão Corporativa José Guilherme de Azevedo Pacheco como representante suplente da DGC; g) Designar o Analista de Pesquisa Energética Nelson Pereira Filho como representante titular da DGC; h) Ratificar o Consultor Técnico III Rafael Pestana como ocupante da recém criada cadeira do Encarregado de Dados.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Balanço dos Indicadores Anual 1º Trimestre de 2026. Foi convidado o Assessor da Presidência Márcio Costa que contextualizou a estrutura do PNA 2026, elaborado em alinhamento às diretrizes da Lei nº 13.303/2016, com organização em portfólios de ações estratégicas voltadas ao planejamento energético,

suporte à política pública, transformação institucional, riscos e comunicação. Em seguida, apresentou a performance média das 64 ações estratégicas monitoradas no 1º trimestre, destacando desempenho global elevado, superior a 100%, em razão da execução regular e, em alguns casos, da antecipação de entregas previstas, especialmente em ações vinculadas à Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Foram apresentados os principais resultados por portfólio e por perspectiva, abrangendo apoio à gestão, processos finalísticos e perspectiva da sociedade, com indicação das respectivas performances. O Assessor também abordou os impactos das ações de planejamento e das ações transformadoras sobre os portfólios institucionais, bem como comparativo entre o 4º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026. Na sequência, foram apresentados os resultados do monitoramento dos OKRs 2026, contemplando iniciativas da Presidência, da Diretoria de Gestão Corporativa, da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica, da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis e da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais. Elzencleaver Aguiar apresentou as conclusões finais, ressaltando a estruturação consistente do planejamento, o avanço em governança, padronização, automação de processos e fortalecimento da gestão, além da evolução de iniciativas técnicas e de apoio voltadas ao aprimoramento da eficiência institucional e da capacidade de resposta da EPE às demandas do setor energético. Os convidados permaneceram para o próximo item da pauta.

(2) Aperfeiçoamento do Ciclo de monitoramento trimestral - PNA & OKR. O Assessor Márcio Costa abordou as oficinas realizadas para o aprimoramento do próximo ciclo de monitoramento do PNA e dos OKRs, destacando a intenção de ampliar a participação das equipes nas oficinas, de modo que não se restrinja apenas aos Superintendentes. Márcio Costa informou, ainda, que se encontra em fase piloto um sistema interno voltado ao monitoramento do PNA e dos OKRs, com o objetivo de aprimorar o acompanhamento das ações, indicadores e resultados. A Diretoria debateu a matéria e sugeriu a realização de reciclagem junto às Superintendências, a fim de reforçar a importância do PNA e dos OKRs para o planejamento, a execução e o acompanhamento da estratégia da EPE. Na sequência, os convidados se retiraram da reunião.

(3) EXTRAPAUTA - Aniversário EPE. Foi convidada a Assessora de Comunicação Social, Maura Xerfan, que apresentou o conceito proposto para a Festa de Aniversário da EPE, contemplando a programação prevista para o evento e um roteiro preliminar de sua realização. A Diretoria debateu a matéria e apresentou contribuições à proposta, com vistas ao aprimoramento da programação e da condução do evento. Em seguida, a convidada se retirou da reunião.

(4) EXTRAPAUTA - Contas Microsoft - Cedidos/Licenciados/Afastados. Foram convidadas a Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações, Cláudia Bento, e a Superintendente de Gestão de Pessoas Adjunta, Clarisse Alves. Cláudia Bento apresentou a situação relativa à gestão das contas Microsoft de empregados cedidos, requisitados, licenciados ou afastados, contextualizando a prática atualmente adotada pela EPE. Na sequência, abordou os dispositivos pertinentes da Norma de Cessão e Requisição de Empregados e da Norma de Gestão e Uso dos Recursos Computacionais, apontando a necessidade de compatibilização entre as diretrizes aplicáveis. Cláudia Bento apresentou, ainda, a análise jurídica realizada sobre o tema e a proposta de solução temporária, com o objetivo de resguardar a segurança da informação, assegurar o tratamento adequado dos acessos e garantir a preservação e disponibilidade das informações institucionais. Clarisse Alves complementou a exposição com a fundamentação legal da proposta, especialmente quanto aos aspectos relacionados à gestão de pessoas e às situações funcionais dos empregados abrangidos. A Diretoria debateu a matéria e apresentou considerações sobre a necessidade de conciliar segurança da informação, continuidade administrativa e adequada gestão dos acessos. Além disso, solicitou que as áreas providenciassem os ajustes necessários na Norma de Cessão e Requisição de Empregados para compatibilizar com o disposto na Norma de Gestão e Uso dos Recursos Computacionais e submetesse a avaliação da Diretoria executiva nas próximas reuniões. Em seguida, as convidadas se retiraram da reunião.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 883ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
CYNTHIA CABRAL FARIA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA**, **Secretária Geral**, em 06/07/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 06/07/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES**, **Diretor**, em 06/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 09/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 10/07/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039313** e o código CRC **F661D1A7**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br